

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA

### TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 007/2022

TERMO DE EQUILÍBRIO  
ECONÔMICO-FINANCEIRO AO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
ENTRE SI CELEBRAM, A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAATIBA COPARTICIPAÇÃO DO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CAATIBA COOPARTICIPAÇÃO DO  
FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPRESA  
LUAN NASCIMENTO LUZ - ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo seu Prefeita Municipal, o Sr. **Maria Tânia Ribeiro Sousa**, doravante denominada CONTRATANTE com **COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAATIBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na AV Francisco Viana, nº 19, bairro centro, CEP 45130970 Caatiba/Ba, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 12091398000106, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Uilton Roldão Neres, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o nº 888.186.245-04, e **COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.121.803/0001-22, com sede à Avenida Francisco Viana, s/n, Bairro Centro, CEP 45.130-000, cidade de Caatiba – Bahia, representado por Moyana Mendes da Silva Roseira, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado e a empresa **LUAN NASCIMENTO LUZ - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.626.560/0001-84, com endereço comercial R Tg-31 (At B Vista), 285, Lote 16 Quadra 28, Boa Vista, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45027-570, Brasil, representado neste ato por pelo o Sr. Vagner Adelino Dutra Luz, portador do Registro Geral 'RG' sob o nº 03922783-91 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 603.419.475-04, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Reajuste ao contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo o Reajuste para reequilíbrio financeiro dos valores do contrato nº 007/2022, oriundos do Pregão Presencial nº 005/2021 para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral em atendimento as Secretarias Municipais deste Município.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Com base no parecer jurídico e documentos comprobatórios encontrados nos autos do processo de reajuste.

#### III - CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REAJUSTE

Fica estipulado novos preços unitários conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR SOLICITADO/	VALOR CONCEDIDO
---------------	-----	----------------	-------------------	-----------------

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA

		LICITADO	CONTRATADA	
Açúcar	Fardo	R\$ 116,40	R\$ 146,80	R\$ 146,80
Biscoito Cream Cracker.	Caixa	R\$ 76,60	R\$ 88,00	R\$ 88,00
Café Torrado.	Fardo	R\$ 78,20	R\$ 128,00	R\$ 128,00
Macarrão Parafuso.	Fardo	R\$ 51,60	R\$ 63,00	R\$ 63,00
Coxa e Sobrecoxa CX/18KG	Caixa	R\$ 215,10	R\$ 279,00	R\$ 279,00
Linguiça Defumada	KG	R\$ 23,60	R\$ 26,60	R\$ 26,50
Frango CX/18KG	Caixa	R\$ 199,08	R\$ 243,00	R\$ 243,00

#### IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A razão do pedido e da concessão do reajuste foi devido ao valor cotado em época licitatória não suprir mais os custos e insumos conforme documentos anexos no processo administrativo e com base no parecer jurídico. Conforme fundamentação legal art. 65, letra “d” da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### V - CLÁUSULA QUINTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Barra do Choça, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Renovação do Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Este reajuste tem efeito retroativo a partir da data da solicitação do reajuste por parte da empresa contratada, revogadas as disposições em contrário.

Caatiba/Bahia, 10 de janeiro de 2022.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal  
Contratante

**LUAN NASCIMENTO LUZ - ME**  
Empresa Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: